

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2014

"ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de 08:00 às 13:00 horas o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia 08 de julho do ano em curso, quando a Seleção Brasileira de Futebol disputará o jogo das semifinais da Copa do Mundo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 07 de julho de 2014.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente